AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Rua Prof.ª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144
CNPJ 15.355.260/0001-57 Fone/Fax (19) 3877-9025
E-mail: susana.machuca@ucb.org.br Site: http://adra.org.br/transparencia/

Artur Nogueira, 23 de janeiro de 2020.

Ofício nº 006/2020

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Terceiro Setor
Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Assunto: Prestação de Contas Anual 2019 referente ao Termo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 015/2018

A AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA - ADRA, neste ato representada por sua Procuradora abaixo assinado, VEM por meio deste, entregar a Prestação de Contas anual referente ao ano de 2019, composta com os documentos abaixo relacionados:

1. Ofício de Encaminhamento;
2. Atualização de Cadastro - Anexo PC 02 e Anexo RP 12;
3. Ata da Diretoria Executiva Vigente;
4. Demonstrativo Integral das receitas e despesas – Anexo RP 14;
5. Justificativa - Publicação do Balanço Patrimonial;
6. Conciliação bancária do mês de dezembro;
7. Demais demonstrações contábeis e financeiras da OSC, com balancete analítico acumulado do exercício;
8. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do contador responsável pelo balanço;
9. Relatório anual de execução do objeto de ajuste;
10. Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de parentes;
11. Declaração dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC;
12. Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público;
13. Parecer do Conselho Fiscal.

Sem mais, aproveitamos o momento para reiterar protestos de estima e consideração.

Susana Aparecida Lopes Machuca
Procuradora

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Mauricio Pinto Lima
Cargo:	Diretor Presidente
CPF:	074.175.718-40
RG:	12.481.605-9 (SSP/RJ)
Data de Nascimento:	15/03/1965
Endereço residencial:	Av. Tancredo Neves, 115 – Jd. Resek II
E-mail institucional:	susana.machuca@ucb.org.br
E-mail pessoal:	sueli.souza@ucb.org.br
Telefone Residencial:	
Telefone Comercial:	(19) 3877-9032
Telefone Celular:	
Período de gestão:	05/12/2019 as 31/12/2023

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – Adra Central
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): Termo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 015/2018
OBJETO: (Superação e Desenvolvimento). Promover o desenvolvimento socioeconômico e inserção ativa das comunidades socialmente vulneráveis através de cursos livres quadrimestrais de qualificação profissional
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal:_____
Telefone _____
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Mauricio Pinto Lima
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 074.175.718-40 RG: 12.481.605-9 (SSP/RJ)
Data de Nascimento: 15/03/1965
Endereço residencial completo: Av. Tancredo Neves nº 115 – Jd. Resek II – Artur Nogueira – SP - CEP 13160-276
E-mail institucional: susana.machuca@ucb.org.br
E-mail pessoal:sueli.souza@ucb.org.br
Telefone(s): (19) 3877-9025 / 3877-9032
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 - Jd. Rezek II
CEP 13160-144 - ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO - BRASIL
PABX (19) 3877 9000

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 01138
Mogi Mirim SP

LIVRO DE ATAS

REUNIÃO: **CONSELHO ADMINISTRATIVO**

ASSEMBLEIA:

DATA: **05 de dezembro de 2019**

Fl. Nº 306 (trezentos e seis)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, também designada por **ADRA CENTRAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, localizada na Av. Profa. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, no Jardim Rezek II, em Artur Nogueira, SP, com seu vigente Estatuto Social registrado sob nº 2.517, no Livro A, nº 3 do Cartório Privado de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mogi Mirim. Às 10h00 (dez horas) do dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove, em sua sede social, reuniu-se o Conselho Administrativo, sob a direção de seu presidente, Pr. EDSON ERTHAL DE MEDEIROS, secretariada interinamente por mim, Pr. EMMANUEL OLIVEIRA GUIMARÃES, contando com a presença dos seguintes senhores membros: ALAIR ANTONIO SANTANA, ALEXSSANDER RODRIGO MANFRINI, JOSÉ SERGIO MIRANDA e SUSANA APARECIDA LOPES MACHUCA. Constatada a presença do quórum acima do mínimo de "cinco" integrantes estatutariamente exigido, e registrando a presença do Pr. MAURICIO PINTO LIMA, o Presidente declarou instalada a sessão do Conselho, iniciando-se os trabalhos, pelo que, solicitou-me a distribuição da agenda contendo os itens a serem deliberados, tendo sido tomadas, as seguintes decisões: **(I) VOTADO,** em decorrência da necessidade da recomposição da Diretoria Executiva da ADRA CENTRAL e por pedidos de exoneração por jubilação/aposentadoria e assuntos particulares, respectivamente: **a)** aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Pr. EDSON ERTHAL DE MEDEIROS da função de Diretor Presidente; **b)** aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Sr. ALAIR ANTONIO SANTANA da função de Diretor Ecônomo, permanecendo como Membro do Conselho Administrativo, como representante da Associada UNIÃO CENTRAL; **c)** aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Pr. IVO SUEDEKUM das funções de Diretor Regional, Secretário e Membro deste Conselho Administrativo; **d)** aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Pr. DOMINGOS JOSÉ DE SOUSA como Membro deste Conselho Administrativo. **(II) VOTADO**, em razão das exonerações acima, para recompor a Diretoria Executiva da ADRA CENTRAL, nomear os seguintes nomes para exercer as funções de: **a)** como **DIRETOR PRESIDENTE** da Diretoria Executiva e Presidente do Conselho Administrativo o **Pr. MAURICIO PINTO LIMA,** brasileiro, casado, Contador e Ministro de Confissão Religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 12.481.605-9 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob nº 074.175.718-40, domiciliado em Artur Nogueira, SP; **b)** como **DIRETOR ECÔNOMO** e Membro do Conselho Administrativo o **Pr. EDSON ERTHAL DE MEDEIROS,** brasileiro, casado, Mestre em Administração de Empresas, portador da Cédula de Identidade com RG nº 70.786.483-96 (SJS/RS) e inscrito no CPF/MF nº 695.880.239-04, domiciliado em Artur Nogueira, SP. Ato contínuo todos os aqui nomeados, foram empossados perante este Conselho, ainda em sessão, autorizando o exercício imediato de suas respectivas funções, momento em que a presidência dos trabalhos deste Conselho foi assumida pelo Pr. MAURICIO PINTO LIMA, com fundamento no inciso I do Art. 30 do Estatuto Social vigente. **(III) VOTADO**, em razão das exonerações e nomeações ocorridas após a realização da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/11/2016, registrar a atual composição da **DIRETORIA EXECUTIVA**, conforme disposto no Art. 34 do Estatuto Social, para complemento do período administrativo vigente até 31/12/2021, a saber: **a)** DIRETOR PRESIDENTE, **Pr. MAURICIO PINTO LIMA**, brasileiro, casado, Contador e Ministro de Confissão Religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 12.481.605-9 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob nº 074.175.718-40, domiciliado em Artur Nogueira, SP; **b)** DIRETOR SECRETÁRIO, **Pr. EMMANUEL OLIVEIRA GUIMARÃES,** brasileiro, casado, Ministro de Confissão Religiosa, domiciliado em Artur Nogueira, SP, portador da Cédula de Identidade com RG nº 8.354.042-8 (SSP/SP) e

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhoa Cintra nº 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o nº 69370

inscrito no CPF/MF nº 462.204.887-68, por motivo de vacância na função de Diretor Regional da ADRA CENTRAL o Diretor Secretário exercerá cumulativamente a função de Secretário deste Conselho até a nomeação de um novo Diretor Regional. **c)** DIRETOR ECÔNOMO, **Pr. EDSON ERTHAL DE MEDEIROS,** brasileiro, casado, Mestre em Administração de Empresas, domiciliado em Artur Nogueira, SP, portador da Cédula de Identidade com RG nº 70.786.483-96 (SJS/RS) e inscrito no CPF/MF nº 695.880.239-04; **(IV) VOTADO** pelas mesmas razões acima expostas, registrar a atual composição do **CONSELHO ADMINISTRATIVO** conforme disposto no art. 30 do Estatuto Social, para complemento do período administrativo vigente até 31/12/2021, a saber: Pr. MAURICIO PINTO LIMA, brasileiro, casado, Contador e Ministro de Confissão Religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 12.481.605-9 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob nº 074.175.718-40, domiciliado em Artur Nogueira, SP, Diretor Presidente da ADRA CENTRAL e Presidente deste Conselho, segundo dispõe o inciso I do Art. supracitado; Pr. EMMANUEL OLIVEIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, Ministro de Confissão Religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº RG nº 8.354.042-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 462.204.887-68, domiciliado em Artur Nogueira, SP, Diretor Secretário da ADRA CENTRAL; Pr. EDSON ERTHAL DE MEDEIROS, brasileiro, casado, Mestre em Administração de Empresas, domiciliado em Artur Nogueira, SP, portador da Cédula de Identidade com RG nº 70.786.483-96 (SJS/RS) e inscrito no CPF/MF nº 695.880.239-04, Diretor Ecônomo da ADRA CENTRAL; Sr. ALEXSSANDER RODRIGO MANFRINI, brasileiro, casado, Gestor Financeiro, domiciliado em Artur Nogueira, SP, portador da Cédula de Identidade com RG nº 10.244.835-9 (SESP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 064.396.059-76, Diretor Financeiro Regional da ADRA CENTRAL; Dr. JOSÉ SÉRGIO MIRANDA, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 21.887.163-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 277.269.018-02 e na OAB/SP sob nº 243.240, domiciliado em Artur Nogueira, SP, Advogado Geral da ADRA CENTRAL; Dr. LUIGI MATEUS BRAGA, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 302.033.759 (SSP/SE), inscrito no CPF/MF sob nº 032.076.0586-13 e na OAB/SE sob nº 3250, domiciliado em Brasília, DF, representante da associada CONFEDERAÇÃO; Sr. ALAIR ANTONIO SANTANA, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1.748.939 (SSP/GO) e inscrito no CPF/MF sob nº 552.510.219-68, domiciliado em Artur Nogueira, SP, representante da associada UNIÃO CENTRAL e Sra. SUSANA APARECIDA LOPES MACHUCA, brasileira, casada, Contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 23.544.593-9 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob nº 181.248.668-56, domiciliada em Artur Nogueira, SP, representante da associada IPAEAS. Ato contínuo este Conselho deliberou, por unanimidade, que como o cargo de Diretor Regional permaneça em aberto, assumindo como secretário deste conselho o Diretor Secretário da Diretoria Executiva da ADRA CENTRAL, Pr. EMMANUEL OLIVEIRA GUIMARÃES, até que a haja nomeação do responsável pelo exercício da função supracitada, quando então, também será preenchida a vaga de membro deste Conselho. **(V) VOTADO** aceitar os pedidos de exoneração do Sr. Daniel de Jesus Machuca e Sr. Adriano Rodrigues da função de Membros Titulares do Conselho Fiscal, e da Sra. Luana Silveira Fernandes Richter da função de membro Suplente do Conselho Fiscal, por motivos diversos. **(VI) VOTADO** em razão das exonerações acima recompor o **CONSELHO FISCAL** na forma como segue: Titulares: **Lucas Duarte de Sena,** brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 35.710.319-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 340.331.588-63, domiciliado em Artur Nogueira, SP; **Halan Ferreira de Camargo,** brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 46.252.228-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 394.931.008-80, domiciliado em Artur Nogueira, SP; **Jennifer Regina Andrade,** brasileira,

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhoa Cintra nº 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o nº 69370

solteira, Administradora de Empresa, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 41.818.739-3 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob nº 361.259.788-42, domiciliada em Artur Nogueira, SP; Suplementes: **Elizeu Eduardo Costa Queiroz,** brasileiro, solteiro, Contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 26.323.776-0 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob nº 165.309.147-90, domiciliado em Artur Nogueira, SP; **Rafael Henrique Pereira Melo,** brasileiro, solteiro, Contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 031653152006-4 (SSC/MA), inscrito no CPF/MF sob nº 064.712.493-90, domiciliado em Artur Nogueira, SP, e **Samuel Lopes Junior,** brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade com RG nº 8.853.154-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 067.944.809-80, domiciliado em Artur Nogueira, SP. **(VII) VOTADO** outorgar procurações, por mandatos públicos, para representarem a outorgante AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, e dirigir as atividades nos setores de sua atribuição, em sua Sede, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, localizada na Av. Profa. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, no Jardim Rezek II, em Artur Nogueira, SP, CEP 13.160-144 e demais estabelecimentos subordinados do seu respectivo território de abrangência, aos seguintes outorgados: **a)** na qualidade de DIRETOR PRESIDENTE, ao **Pr. MAURICIO PINTO LIMA**, brasileiro, casado, Contador e Ministro de Confissão Religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 12.481.605-9 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob nº 074.175.718-40, domiciliado em Artur Nogueira, SP, conferindo-lhe poderes para **INDIVIDUALMENTE** dirigir, gerir e administrar as atividades dela Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses em todos os atos, fatos, relações e em transações em que ela, Outorgante intervier ou formalizar para a consecução de seus fins e objetivos, podendo; **a)** representá-la perante pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, **Ministérios do Governo Federal, Secretarias de Estado, Prefeituras e demais repartições e órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Paraestatais e Particulares,** inclusive na Receita Federal do Brasil e suas Secretarias e ou Superintendências e ou Delegacias e ou Inspetorias e ou Alfândegas, Órgãos da Secretaria da Fazenda, do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e demais órgãos previdenciários, Caixa Econômica Federal, Coordenadoria Geral do FGTS, PIS, FINSOCIAL, FUNRURAL, Delegacias e demais repartições do Ministério do Trabalho, Sindicatos em Geral, em qualquer **Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, de Juizado Especial, Distribuidores ou Partidores Forenses** e ou ainda em qualquer esfera administrativa, podendo requerer, impugnar, reclamar, acompanhar processos, requerer consignações de despachos e sentenças, retirar e ou anexar documentos, tomar ciência de despachos e decisões, firmar e anexar declarações nos autos ou fora deles, assinar termos de responsabilidade, de garantia e ou de compromisso, nomear e constituir procuradores judiciais com a cláusula *"ad judicia"*, e demais poderes constantes do art. 105, do Novo Código de Processo Civil, com a cláusula de substabelecimento, especificando sempre o tipo, natureza e identificação da respectiva ação a que se destina com prazo de validade até a extinção do processo; **b) assinar, celebrar, rescindir, renovar toda e quaisquer modalidades de contratos,** podendo receber quaisquer importâncias devidas, destinadas ou consignadas à Outorgante, verbas, subvenções e ou auxílio de qualquer espécie, bônus, doações, subsídios, direito a ações ou quotas societárias; inclusive mas não exclusivamente os originados de Prestação de Serviços de qualquer natureza, dando e passando a respectiva quitação dos valores por recibo ou por documentos; **c) alugar propriedades imóveis**, assinando os respectivos contratos, forma e condições de pagamento e assinando os demais papéis e documentos necessários; assinar cartas de fiança ou dar fiança, e ou alternativamente, oferecer imóveis em garantia de contratos de locação, exclusivamente de

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhoa Cintra nº 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob nº 69370

interesse e ou relacionados com as atividades da Outorgante e ou de suas entidades e estabelecimentos; conceder fiança em contrato de locação de imóveis exclusivamente para residências de seus empregados, vedado expressamente a sua concessão a terceiros por simples ato de favor; podendo ainda, celebrar sem restrições, as modalidades de contratação, aditamento ou renovação de convênios de parceria, contratos de gestão ou qualquer similaridade de contratos de parceria, Termos de Fomento e ou Colaboração, sujeitos a prestação de contas de repasse de verbas públicas; **d)** assinar as **Carteiras de Trabalho e Previdência Social**, nas admissões e ou demissões de seus empregados, efetuando todos os apontamentos e as anotações gerais, propondo, aceitando e ou efetuando acordos e homologações em rescisões, ações e reclamações de natureza trabalhista, com poderes expressos para nomear e ou constituir prepostos para tal fim; comparecer em Juízo dando concordância da Outorgante em ações de opção retroativa pelo regime do FGTS de seus empregados; **e)** representar a Outorgante perante as **Carteiras de Comércio Exterior, Agrícola, Industrial, de Câmbio e Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil e de todo e qualquer Estabelecimento Bancário**, podendo assinar Pedidos e Guias, Licenças de Importação, Certificado de Cobertura Cambial, Termo de Responsabilidade, Declarações de Venda, comprar e vender cambiais, assinar os respectivos contratos, inclusive os de câmbio e todos os demais documentos e correspondências com estas Carteiras e Bancos; **f)** assinar toda a correspondência da Outorgante; receber e retirar da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, cartas, impressos, encomendas, volumes, mercadorias, remessa postal internacional, simples ou registrados, com ou sem valor, vales e reembolsos postais, ordens de pagamento, cheques e tudo mais quanto vier endereçado e ou destinado e ou pertencente à Outorgante, a qualquer de suas Instituições, Departamentos, Estabelecimentos e Serviços, inclusive destinada à Caixa Postal, dando e passando a respectiva quitação; **g)** representar a Outorgante perante **Cartórios de Notas, de Protestos, de Registro de Imóveis, de Pessoas Jurídicas, Serviços Notariais, Tabelionatos e Anexos em geral**, podendo protestar títulos, cancelar protestos, requerer certidões, termos de cancelamento de protestos, e ainda perante outros órgãos de proteção ao crédito, bem como, e não exclusivamente, perante Cartórios de Registro de Imóveis e Anexos, com poderes expressos para, na melhor forma de direito: receber e assinar, retificar, ratificar e re-ratificar Escrituras Públicas e ou Contratos de aquisições e ou vendas de bens imóveis, por compra ou por qualquer outro título, em nome da Outorgante, ou de suas Instituições, Departamentos, Estabelecimentos e Serviços, na abrangência de seu respectivo cargo; pactuar e rescindir compromissos ou contratos de promessa de compra e ou de venda; avençar preço e forma de pagamento, emitir títulos de crédito à aquisição e vinculados necessariamente à Escritura de Compra e ou de Venda; pagar o preço estipulado, receber e ou dar a respectiva quitação; receber posse, direito e ações; imitir a Outorgante na posse de imóveis; receber por Escrituras de Doações, apenas se estas forem puras e simples, sem encargos de qualquer natureza; requerer o que devido for, inclusive autorizar registros, averbações, inscrições e baixas; alienar bens móveis, inclusive veículos auto motores de propriedade da Outorgante, seus Estabelecimentos e ou Serviços, assinando os respectivos instrumentos de alienação, transferindo a propriedade, posse e quaisquer outros direitos; **h) alienar bens imóveis** desde que acompanhado de cópia da Ata Legal do Conselho Administrativo autorizando a operação ou negócio, por venda, permuta, dação em pagamento, doação com ou sem encargos, ou outro qualquer título, pactuando condições, cláusulas, preço, forma de recebimento, formalizando o negócio quer por instrumento particular ou por escritura pública, receber o preço avençado, dando quitação dos valores recebidos, transferir ao comprador domínio, direitos, ações, responder pela evicção do direito, imitir o comprador na posse, firmando o que necessário for, autorizando os necessários

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhoa Cintra nº 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o nº 69370

registros, averbações, inscrições, cancelamentos e baixas; **i) Comprar ou Alienar veículos** podendo representa-la perante **Órgãos da Secretaria da Fazenda, de Segurança Pública, DETRAN e CIRETRANs**, com poderes inclusive para assinar Certificados de Registro de Veículos e ou Autorizações Para Transferência de Veículos, bem como representá-la perante terceiros em geral, pessoas físicas ou jurídicas, **Companhias Seguradoras, Cartórios de Notas, Serviços Notariais, Tabelionatos e Anexos** em geral; **j)** representá-la perante todo e qualquer **Estabelecimento Bancário, Financeiro, Corretora de Títulos e Valores, Companhias de Investimentos**, inclusive e não exclusivamente perante o Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, podendo ainda ***INDIVIDUALMENTE*** solicitar extratos, requisitar talões de cheque para uso dela Outorgante, assinar toda correspondência dirigida ou destinada a Bancos, com instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogação de vencimentos, entrega franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; receber toda e qualquer importância ou valor à Outorgante devidos e ou destinados; proceder a quitação, resgate de títulos, investimento e valores mobiliários; comprar e vender ações negociadas em Bolsas de Valores, resgatando-as no seu vencimento ou antecipadamente, endossando-as a terceiros, assinado os respectivos instrumentos de subscrição, resgate ou transferência; assinar contratos e ou propostas de abertura de contas bancárias, movimentá-las e encerra-las, emitir e assinar cheques, ordens de pagamentos, fazer retiradas mediante recibos ou saques, autorizar débitos em contas correntes, transferências e pagamentos por meio da *internet*, podendo ainda praticar os demais atos legais e necessários ao mais fiel desempenho da deliberação do Conselho Administrativo; **k)** o Outorgado **poderá substabelecer**, quer seja no todo ou em parte, sempre com reservas para si dos poderes concedidos, não podendo os substabelecidos, por sua vez, substabelecerem os poderes que lhes forem conferidos, os quais deverão ser por prazo e tempo determinados, nunca superior ao deste mandato, podendo cessar e ou cancelar os poderes conferidos, inclusive os poderes judiciais. **l)** A presente procuração tem plena validade até vinte e oito (28) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022), entretanto, ficará antes desta data, automaticamente ineficaz e revogada, no dia em que o outorgado vier a deixar o cargo ou a função para o qual foi nomeado e em virtude do qual recebe estes poderes ou se cancelada pela outorgante; ficarão, todavia, expressamente prorrogados os poderes constantes deste instrumento, que tenham sido inicialmente utilizados ou exercitados pelo outorgado ou seus substabelecidos em qualquer processo ou procedimento administrativo, judicial ou extrajudicial, nos quais tenha(m) intervindo ou iniciado procedimentos antes da data retro citada, até que a decisão final ou sentença ou acórdão tenha transitado em julgado, sendo ademais, desde já plenamente convalidados e declarados na melhor forma de direito, formalmente eficazes todos os atos praticados em conformidade com o que aqui se dispõe. **b)** na qualidade de DIRETOR ECÔNOMO ao **Pr. EDSON ERTHAL DE MEDEIROS,** brasileiro, casado, Mestre em Administração de Empresas, domiciliado em Artur Nogueira, SP, portador da Cédula de Identidade com RG nº 70.786.483-96 (SJS/RS) e inscrito no CPF/MF nº 695.880.239-04, conferindo-lhe poderes para **INDIVIDUALMENTE** dirigir, gerir e administrar as atividades dela Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses em todos os atos, fatos, relações e em transações em que ela, Outorgante intervier ou formalizar para a consecução de seus fins e objetivos, podendo; **a)** representá-la perante pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, **Ministérios do Governo Federal, Secretarias de Estado, Prefeituras e demais repartições e órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Paraestatais e Particulares,** inclusive na Receita Federal do Brasil e suas Secretarias e ou Superintendências e ou Delegacias e ou Inspetorias e ou Alfândegas, Órgãos da Secretaria da Fazenda, do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e demais órgãos

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhoa Cintra nº 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o nº 69370

previdenciários, Caixa Econômica Federal, Coordenadoria Geral do FGTS, PIS, FINSOCIAL, FUNRURAL, Delegacias e demais repartições do Ministério do Trabalho, Sindicatos em Geral, em qualquer **Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, de Juizado Especial, Distribuidores ou Partidores Forenses** e ou ainda em qualquer esfera administrativa, podendo requerer, impugnar, reclamar, acompanhar processos, requerer consignações de despachos e sentenças, retirar e ou anexar documentos, tomar ciência de despachos e decisões, firmar e anexar declarações nos autos ou fora deles, assinar termos de responsabilidade, de garantia e ou de compromisso, nomear e constituir procuradores judiciais com a cláusula *"ad judicia"*, e demais poderes constantes do art. 105, do Novo Código de Processo Civil, com a cláusula de substabelecimento, especificando sempre o tipo, natureza e identificação da respectiva ação a que se destina com prazo de validade até a extinção do processo; **b) assinar, celebrar, rescindir, renovar toda e quaisquer modalidades de contratos,** podendo receber quaisquer importâncias devidas, destinadas ou consignadas à Outorgante, verbas, subvenções e ou auxílio de qualquer espécie, bônus, doações, subsídios, direito a ações ou quotas societárias; inclusive mas não exclusivamente os originados de Prestação de Serviços de qualquer natureza, dando e passando a respectiva quitação dos valores por recibo ou por documentos; **c) alugar propriedades imóveis**, assinando os respectivos contratos, forma e condições de pagamento e assinando os demais papéis e documentos necessários; assinar cartas de fiança ou dar fiança, e ou alternativamente, oferecer imóveis em garantia de contratos de locação, exclusivamente de interesse e ou relacionados com as atividades da Outorgante e ou de suas entidades e estabelecimentos; conceder fiança em contrato de locação de imóveis exclusivamente para residências de seus empregados, vedado expressamente a sua concessão a terceiros por simples ato de favor; podendo ainda, celebrar sem restrições, as modalidades de contratação, aditamento ou renovação de convênios de parceria, contratos de gestão ou qualquer similaridade de contratos de parceria, Termos de Fomento e ou Colaboração, sujeitos a prestação de contas de repasse de verbas públicas; **d)** assinar as **Carteiras de Trabalho e Previdência Social**, nas admissões e ou demissões de seus empregados, efetuando todos os apontamentos e as anotações gerais, propondo, aceitando e ou efetuando acordos e homologações em rescisões, ações e reclamações de natureza trabalhista, com poderes expressos para nomear e ou constituir prepostos para tal fim; comparecer em Juízo dando concordância da Outorgante em ações de opção retroativa pelo regime do FGTS de seus empregados; **e)** representar a Outorgante perante as **Carteiras de Comércio Exterior, Agrícola, Industrial, de Câmbio e Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil e de todo e qualquer Estabelecimento Bancário**, podendo assinar Pedidos e Guias, Licenças de Importação, Certificado de Cobertura Cambial, Termo de Responsabilidade, Declarações de Venda, comprar e vender cambiais, assinar os respectivos contratos, inclusive os de câmbio e todos os demais documentos e correspondências com estas Carteiras e Bancos; **f)** assinar toda a correspondência da Outorgante; receber e retirar da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, cartas, impressos, encomendas, volumes, mercadorias, remessa postal internacional, simples ou registrados, com ou sem valor, vales e reembolsos postais, ordens de pagamento, cheques e tudo mais quanto vier endereçado e ou destinado e ou pertencente à Outorgante, a qualquer de suas Instituições, Departamentos, Estabelecimentos e Serviços, inclusive destinada à Caixa Postal, dando e passando a respectiva quitação; **g)** representar a Outorgante perante **Cartórios de Notas, de Protestos, de Registro de Imóveis, de Pessoas Jurídicas, Serviços Notariais, Tabelionatos e Anexos em geral**, podendo protestar títulos, cancelar protestos, requerer certidões, termos de cancelamento de protestos, e ainda perante outros órgãos de proteção ao crédito, bem como, e não exclusivamente, perante Cartórios

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhoa Cintra nº 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o nº 69370

de Registro de Imóveis e Anexos, com poderes expressos para, na melhor forma de direito: receber e assinar, retificar, ratificar e re-ratificar Escrituras Públicas e ou Contratos de aquisições e ou vendas de bens imóveis, por compra ou por qualquer outro título, em nome da Outorgante, ou de suas Instituições, Departamentos, Estabelecimentos e Serviços, na abrangência de seu respectivo cargo; pactuar e rescindir compromissos ou contratos de promessa de compra e ou de venda; avençar preço e forma de pagamento, emitir títulos de crédito à aquisição e vinculados necessariamente à Escritura de Compra e ou de Venda; pagar o preço estipulado, receber e ou dar a respectiva quitação; receber posse, direito e ações; imitir a Outorgante na posse de imóveis; receber por Escrituras de Doações, apenas se estas forem puras e simples, sem encargos de qualquer natureza; requerer o que devido for, inclusive autorizar registros, averbações, inscrições e baixas; alienar bens móveis, inclusive veículos auto motores de propriedade da Outorgante, seus Estabelecimentos e ou Serviços, assinando os respectivos instrumentos de alienação, transferindo a propriedade, posse e quaisquer outros direitos; **h) alienar bens imóveis** desde que acompanhado de cópia da Ata Legal do Conselho Administrativo autorizando a operação ou negócio, por venda, permuta, dação em pagamento, doação com ou sem encargos, ou outro qualquer título, pactuando condições, cláusulas, preço, forma de recebimento, formalizando o negócio quer por instrumento particular ou por escritura pública, receber o preço avençado, dando quitação dos valores recebidos, transferir ao comprador domínio, direitos, ações, responder pela evicção do direito, imitir o comprador na posse, firmando o que necessário for, autorizando os necessários registros, averbações, inscrições, cancelamentos e baixas; **i) Comprar ou Alienar veículos** podendo representa-la perante **Órgãos da Secretaria da Fazenda, de Segurança Pública, DETRAN e CIRETRANs**, com poderes inclusive para assinar Certificados de Registro de Veículos e ou Autorizações Para Transferência de Veículos, bem como representá-la perante terceiros em geral, pessoas físicas ou jurídicas, **Companhias Seguradoras, Cartórios de Notas, Serviços Notariais, Tabelionatos e Anexos** em geral; **j)** representá-la perante todo e qualquer **Estabelecimento Bancário, Financeiro, Corretora de Títulos e Valores, Companhias de Investimentos**, inclusive e não exclusivamente perante o Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, podendo ainda ***INDIVIDUALMENTE*** solicitar extratos, requisitar talões de cheque para uso dela Outorgante, assinar toda correspondência dirigida ou destinada a Bancos, com instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogação de vencimentos, entrega franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; receber toda e qualquer importância ou valor à Outorgante devidos e ou destinados; proceder a quitação, resgate de títulos, investimento e valores mobiliários; comprar e vender ações negociadas em Bolsas de Valores, resgatando-as no seu vencimento ou antecipadamente, endossando-as a terceiros, assinado os respectivos instrumentos de subscrição, resgate ou transferência; assinar contratos e ou propostas de abertura de contas bancárias, movimentá-las e encerra-las, emitir e assinar cheques, ordens de pagamentos, fazer retiradas mediante recibos ou saques, autorizar débitos em contas correntes, transferências e pagamentos por meio da *internet*, podendo ainda praticar os demais atos legais e necessários ao mais fiel desempenho da deliberação do Conselho Administrativo; **k)** o Outorgado **poderá substabelecer**, quer seja no todo ou em parte, sempre com reservas para si dos poderes concedidos, não podendo os substabelecidos, por sua vez, substabelecerem os poderes que lhes forem conferidos, os quais deverão ser por prazo e tempo determinados, nunca superior ao deste mandato, podendo cessar e ou cancelar os poderes conferidos, inclusive os poderes judiciais. **l)** A presente procuração tem plena validade até vinte e oito (28) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022), entretanto, ficará antes desta data, automaticamente ineficaz e revogada, no dia em que o outorgado vier a deixar o cargo ou a função para o qual foi

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhoa Cintra nº 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o nº 69370

nomeado e em virtude do qual recebe estes poderes ou se cancelada pela outorgante; ficarão, todavia, expressamente prorrogados os poderes constantes deste instrumento, que tenham sido inicialmente utilizados ou exercitados pelo outorgado ou seus substabelecidos em qualquer processo ou procedimento administrativo, judicial ou extrajudicial, nos quais tenha(m) intervindo ou iniciado procedimentos antes da data retro citada, até que a decisão final ou sentença ou acórdão tenha transitado em julgado, sendo ademais, desde já plenamente convalidados e declarados na melhor forma de direito, formalmente eficazes todos os atos praticados em conformidade com o que aqui se dispõe. **(VIII) VOTADO**, conforme disposto no Parágrafo Único do art. 31 do Estatuto Social, designar o Dr. JOSÉ SÉRGIO MIRANDA, inscrito no CPF/MF sob nº 277.269.018-02 e na OAB/SP sob nº 243.240, Advogado Geral da ADRA CENTRAL, membro e representante deste Conselho, para comparecer em cartório e assinar as outorgas de procurações dos mandatos nesta ata deliberados. Nada mais havendo a ser considerado para deliberação do Conselho Administrativo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, para que a presente ata pudesse ser lavrada, sendo concluída em 08 (oito) laudas de tamanho A4, em folhas impressas apenas em seu anverso que formarão o Livro Próprio, constituída de 05 (cinco) vias originais, havendo sido lida e achada conforme, foi aprovada recebendo a assinatura do Senhor Presidente, a minha Secretário e dos demais membros a ela presentes.

MAURÍCIO PINTO LIMA – Presidente _____

EMMANUEL OLIVEIRA GUIMARÃES – Secretário _____

EDSON ERTHAL DE MEDEIROS _____

ALAIR ANTONIO SANTANA _____

ALEXSSANDER RODRIGO MANFRINI _____

JOSÉ SÉRGIO MIRANDA _____

SUSANA APARECIDA LOPES MACHUCA _____

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhoa Cintra nº 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o nº 69370

OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Walter Marques • Oficial
Rua Dr. Ulhôa Cintra, nº. 814 • Centro • CEP 13.800-061
Mogi Mirim • SP • Tel.: 19 - 3862-2130

Protocolo nº 14672, de 13/12/2019

Prot. de PJ Reg. No 2517, LV. A-03, Reg/Microfilme NO69370, LV. A-17,
SELO: 1202Z04PJIB000251732LC19L, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
MOGI MIRIM/SP, 13 de dezembro de 2019

VALMIR MARQUES

Cartor:	68,25	IPESP...:	13,28	Justiça..:	4,67
Estado:	19,42	Reg.Civ.:	3,39	Dilig/Out:	0,00
TOTAL.:	114,61				

Município: 2,12
Min.Pub..: 3,28

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Rua Prof.ª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

CNPJ 15.355.260/0001-57 Fone/Fax (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br Site: http://adra.org.br/transparencia/

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – Adra Central
CNPJ: 15.355.260/0001-57
ENDEREÇO E CEP: Rua Osvaldo Cruz nº 1052 – Jardim Arrivabene – CEP 13163-142 – Artur Nogueira - SP
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Mauricio Pinto Lima
CPF:074.175.718-40
OBJETO DA PARCERIA: (Superação e Desenvolvimento). Promover o desenvolvimento socioeconômico e inserção ativa das comunidades socialmente vulneráveis através de cursos livres quadrimestrais de qualificação profissional
EXERCÍCIO: 2019
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração/Fomento nº 015/2018	01/01/2018	31/12/2019	35.420,04
Termo de Prorrogação	01/01/2019	31/12/2019	35.420,04

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
05/01/2019	2.951,67	11/01/2019	9.544.049	2.951,67
05/02/2019	2.951,67	12/02/2019	4.825.245	2.951,67
06/03/2019	2.951,67	08/03/2019	6.041.803	2.951,67
05/04/2019	2.951,67	08/05/2019	3.693.490	2.951,67
05/05/2019	2.951,67	08/05/2019	9.625,393	2.951,67
05/06/2019	2.951,67	07/06/2019	9.141.492	2.951,67
05/07/2019	2.951,67	05/07/2019	3.818.079	2.951,67
05/08/2019	2.951,67	07/08/2019	8.700.934	2.951,67
05/09/2019	2.951,67	12/09/2019	6.886.515	2.951,67
05/10/2019	2.951,67	07/10/2019	6.153.121	2.951,67
05/11/2019	2.951,67	08/11/2019	8.514.593	2.951,67
05/12/2019	2.951,67	05/12/2019	9.386.531	2.951,67

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Rua Prof.ª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

CNPJ 15.355.260/0001-57 Fone/Fax (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br Site: http://adra.org.br/transparencia/

(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR		0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		35.420,04
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		165,55
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		35.585,59
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		35.585,59

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – Adra Central** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no **período de 2019** bem como as despesas a pagar no **mês.**

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	35.585,59		35.585,59	35.585,59	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Rua Prof.ª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

CNPJ 15.355.260/0001-57 Fone/Fax (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br Site: http://adra.org.br/transparencia/

Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	**35.585,59**	**0,00**	**35.585,59**	**35.585,59**	**0,00**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9).Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	35.585,59
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	35.585,59
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Artur Nogueira, 24 de janeiro de 2019

Mauricio Pinto Lima

Diretor Presidente

Agencia Adv.de Des.e Rec.Assist.Central Brasileira

Agencia Adv.de Desenv.e Rec.Ass.Central Brasileira

Razão (Sub-Conta) 2019

Data	Lote	Histórico	Ref.	Dpto R	Débitos	Créditos	Saldo D/C
Fundo:		**10** **Fundo Operacional**	**Tipo Sub-Conta:**	**DIV**	**Projetos**		
Conta:		**1139021** **Recursos Públ. Municipais a Receber**					
Sub-Conta:		**2** **Contrato 015/2018**					
		Saldo Inicial:					0,00
31/01/19	MB12-1.2	Ted Credito em Conta PMAN - 1/2018		1200A		2.951,67	2.951,67 C
31/01/19	MI23-1.1	Contrato 015/2018 Prefeitura Artur Nogueira		1200A	35.420,04		32.468,37 D
28/02/19	MR7-1.2	Ted Credito em Conta PMAN - 2/2018		1200A		2.951,67	29.516,70 D
27/03/19	MR9-1.2	Ted Credito em Conta PMAN - 3/2018		1200A		2.951,67	26.565,03 D
31/05/19	MR10-1.2	Ted Credito em Conta PMAN - 5/2018		1200A		2.951,67	23.613,36 D
31/05/19	MR10-2.2	Ted Credito em Conta PMAN - 5/2018		1200A		2.951,67	20.661,69 D
28/06/19	MR10-1.2	Ted Credito em Conta PMAN - 6/2019		1200A		2.951,67	17.710,02 D
31/07/19	MR11-1.2	Ted Credito em Conta PMAN - 7/2019		1200A		2.951,67	14.758,35 D
30/08/19	MR10-1.2	Ted Credito em Conta PMAN - 8/2019		1200A		2.951,67	11.806,68 D
10/09/19	MR2-1.2	Ted Credito em Conta PMAN - 9/2019		1200A		2.951,67	8.855,01 D
31/10/19	MR11-1.2	Ted Credito em Conta PMAN - 10/2019		1200A		2.951,67	5.903,34 D
27/11/19	MR10-1.2	Ted Credito em Conta PMAN - 11/2019		1200A		2.951,67	2.951,67 D
23/12/19	MR10-1.2	Ted Credito em Conta PMAN - 12/2019		1200A		2.951,67	0,00 D
		Saldo Final			35.420,04	35.420,04	0,00 D

Marcos Toth
CONTADOR
CRC 1SP-266855/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Rua Prof.ª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144
CNPJ 15.355.260/0001-57 Fone/Fax (19) 3877-9025
E-mail: susana.machuca@ucb.org.br Site: http://adra.org.br/transparencia/

JUSTIFICATIVA

A AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA - ADRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260-0001-57, localizada à Av. Profa. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, Jardim Rezek II, Artur Nogueira, SP, CEP: 13160-144, neste ato representada por seu Diretor Presidente, quem ao final subscreve, VEM por meio deste JUSTIFICAR a não entrega do Balanço Financeiro e Patrimonial referente ao exercício de 2019, pois o mesmo está em processo de finalização. Assim que o referido documento estiver concluído, a entidade se compromete a entregar o documento, solicitando juntada ao processo.

Artur Nogueira, 23 de janeiro de 2020.

Maurio Pinto Lima
Diretor Presidente

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira

Reconciliação

Data	Historico	Crédito	Débito
27/11/2019	**Saldo Inicial**	-	
05/12/2019	Ted. Credito em Contra - Recurso 2019	2.951,67	
05/12/2019	310 Tar DOC/TED Eletrônico	-	(10,45)
10/12/2019	435 Tarifa Pacote de Serviços	-	(84,00)
18/12/2019	Correção Monetária Recursos Municipais	165,55	-
11/01/2019	Aporte Tarifas	94,45	
23/12/2019	223 Emissão DOC		(3.117,22)
Total Crédito / Débito		**3.211,67**	**(3.211,67)**
Saldo Bancário		-	-

Esclarecimentos

Saldo Bancário		-
Valor a Devolver	-	
Saldo Final		-

MARCOS TOTH
CRC 1SP-266855/O-0
CONTADOR

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Período do extrato: Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta 104 2909 45735552000186 PMAN PROMOCAO	9.386.531	2.951,67 C	
05/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente a 27/11/2019	823.390.904.231.707	10,45 D	2.941,22 C
10/12/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os Cobrança referente 10/12/2019	883.441.000.137.136	84,00 D	2.857,22 C
18/12/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta 237 3368 15355260000157 AGENCIA ADVENT	8.706.072	165,55 C	
18/12/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta 237 3368 15355260000157 AGENCIA ADVENT	8.706.427	94,45 C	3.117,22 C
23/12/2019		1475	01475	223 Emiss?o de DOC D 237 3368 015355260000157 AGENCIA ADVEN	122.301	3.117,22 D	
23/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo
Juros 0,00 C
Data de Debito de Juros 0,00
IOF 31/12/2019
Data de Debito de IOF 0,00

CONFERE C/ORIGINAL

Marcos Toth
CONTADOR
CRC 1SP-266855/O-0

Agencia Adv.de Des.e Rec.Assist.Central Brasileira

Agencia Adv.de Desenv.e Rec.Ass.Central Brasileira

Balancete - DEZEMBRO/2019

Conta	Título	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mensal	Saldo Final
Fundo:	0 TODOS OS FUNDOS					
Departamento:	120 Contrato 015/2018					
1000000	ATIVO	2.951,67 D	3.117,22	6.068,89	2.951,67 C	0,00
1100000	ATIVO CIRCULANTE	2.951,67 D	3.117,22	6.068,89	2.951,67 C	0,00
1110000	DISPONÍVEL	0,00	3.117,22	3.117,22	0,00	0,00
1112000	BANCOS	0,00	3.117,22	3.117,22	0,00	0,00
1112021	Bancos Conta Subvenções	0,00	3.117,22	3.117,22	0,00	0,00
1130000	CONTAS A RECEBER	2.951,67 D	0,00	2.951,67	2.951,67 C	0,00
1139000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	2.951,67 D	0,00	2.951,67	2.951,67 C	0,00
1139021	Recursos Públ. Municipais a Receber	2.951,67 D	0,00	2.951,67	2.951,67 C	0,00
2000000	PASSIVO	3.003,90 C	3.117,22	165,55	2.951,67 D	52,23 C
2100000	PASSIVO CIRCULANTE	2.951,67 C	3.117,22	165,55	2.951,67 D	0,00
2160000	RECEITAS ANTECIPADAS	2.951,67 C	3.117,22	165,55	2.951,67 D	0,00
2164000	RECEITAS ANTECIPADAS	2.951,67 C	3.117,22	165,55	2.951,67 D	0,00
2164021	Receita com Subvenções a Incorrer	2.951,67 C	3.117,22	165,55	2.951,67 D	0,00
2300000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52,23 C	0,00	0,00	0,00	52,23 C
2310000	PATRIMÔNIO SOCIAL	52,23 C	0,00	0,00	0,00	52,23 C
2311000	PATRIMÔNIO SOCIAL	52,23 C	0,00	0,00	0,00	52,23 C
2311001	Patrimônio Social	52,23 C	0,00	0,00	0,00	52,23 C
3000000	RECEITAS	41.236,42 C	0,00	3.117,22	3.117,22 C	44.353,64 C
3100000	RECEITAS RECORRENTES	41.236,42 C	0,00	3.117,22	3.117,22 C	44.353,64 C
3190000	SUBVENÇÕES RECEBIDAS	41.236,42 C	0,00	3.117,22	3.117,22 C	44.353,64 C
3198000	SUBVENÇÕES PODERES PÚBLICOS	41.236,42 C	0,00	3.117,22	3.117,22 C	44.353,64 C
3198011	Subvenções Governamentais -	41.236,42 C	0,00	3.117,22	3.117,22 C	44.353,64 C
4000000	DESPESAS	41.288,65 D	3.117,22	0,00	3.117,22 D	44.405,87 D
4100000	DESPESAS RECORRENTES	41.288,65 D	3.117,22	0,00	3.117,22 D	44.405,87 D
4120000	ADMINISTRATIVAS E GERAIS	52,23 D	0,00	0,00	0,00	52,23 D
4126000	DESPESAS FINANCEIRAS	52,23 D	0,00	0,00	0,00	52,23 D
4126010	Juros e Encargos Pagos	52,23 D	0,00	0,00	0,00	52,23 D
4140000	EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E	41.236,42 D	3.117,22	0,00	3.117,22 D	44.353,64 D
4141100	DESPESAS	41.236,42 D	3.117,22	0,00	3.117,22 D	44.353,64 D
4141101	Atendimento	41.236,42 D	3.117,22	0,00	3.117,22 D	44.353,64 D
98	SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO	52,23 D	3.117,22	3.117,22	0,00	52,23 D
99	SALDO BALANCETE	0,00	9.351,66	9.351,66	0,00	0,00

Marcos Toth
CONTADOR
CRC 1SP-266855/O-0

CERTIDÃO – CRC DO CONTADOR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão nº: 2020/013788

Nome: MARCOS TOTH

Registro: SP-266855/O-0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 299.627.128-90

Validade: 26/04/2020

Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 7244.4528.5824.3457

RELATÓRIO ANUAL
2019

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

ADRA

RELATORIO DE ATIVIDADES

Exercício 2019

ENTIDADE

Nome: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira-ADRA CENTRAL

CNPJ/MF: 15.355.260/0001-57

Nome do Projeto: CASA ADRA

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 1.052, Arrivabene - Artur Nogueira – SP - **CEP:** 13163-142

Telefone: (19) 3877-1266

REPRESENTANTE TÉCNICO DO PROJETO:

Nome: Felipe de Souza Araujo

Função: Coordenador de Atividades

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente:

MAURICIO PINTO LIMA

RG: 12.481.605-9 (SSP/RJ)

CPF/MF: 074.175.718-40

Mandato: 05/12/2019 as 31/12/2023

Diretor Secretário:

EMMANUEL OLIVEIRA GUIMARÃES

RG: 8.354.042-8 SSP/SP

CPF/MF: 462.204.887-68

Mandato: 05/11/2018 as 31/12/2023

Diretor Ecônomo:

EDSON ERTHAL DE MEDEIROS

RG: 7078648396 (SJS/RS)

CPF/MF: 695.880.239-04

Mandato: 05/12/2019 a 31/12/2023

QUEM SOMOS

O Projeto **CASA ADRA,** em funcionamento desde 2013, atende crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, em programas de convivência e cidadania a fim de contribuir para resgatar a dignidade e fomentar a autonomia das pessoas. Em parceria com a Prefeitura de Artur Nogueira foi possivel inserir cada vez mais uma política socioeconômica ativa e desenvolver de forma satisfatória todos os programas propostos no plano de trabalho, a fim de que a população seja direcionada e devidamente inclusa na sociedade norteadas em dois eixos: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS e INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (SCFV)

Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

- Complementou com ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurou espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitou a ampliação do universo informacional, das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a formação cidadã;
- Estimulou a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuiu para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Para adolescentes de 15 a 17 anos

- Complementou com ações de proteção e desenvolvimento de adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurou espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relação de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitou a ampliação do universo informacional, dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciou vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimulou a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitou o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolveu conhecimento sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuiu para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Para jovens de 18 a 29 anos (Resolução CNAS n°13/2014).

- Complementou as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurou espaços de referência para o convívio grupal. Comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitou a ampliação do universo informacional, dos jovens, bem como estimulou o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciou sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Possibilitou o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolveu conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuiu para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciou vivências que valorizou as experiências que estimularam e potencializaram a condições de escolherem e decidirem contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolverem competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Para adultos de 30 a 59 anos (Resolução CNAS n°13/2014).

- Complementou as ações da família e da comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurou espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros Inter geracionais de modo que desenvolveu a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitou a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimulou o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciou sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciou vivência para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências
- Para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitou o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolveu conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuiu para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando foi o caso;
- Propiciou vivências que valorizou as experiências que estimuladas e potencializadas a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

Para Idosos de 60 anos ou mais (Resolução CNAS n°13/2014).

- Contribuiu par um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurou espaço de encontro para os idosos e encontro intergeracionais de modo a promover a sua conivência familiar e comunitária;
- Detectou necessidades e motivações e desenvolveu potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciou vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

INFRAESTRUTURA

Estrutura Física	Material existente
Salão de Beleza (Casa 2)	2 Espelhos, 2 prateleiras abertas, 1 armário com 4 portas, 1 poltrona, 5 cadeiras, 2 secadores de cabelo, equipamentos de cabelereiro, 2 lavatórios, 10 cadeiras de manicure, 5 mesas de manicure, 5 apoios de manicure, 2 cadeiras de cabeleireiro.

Sala de Recepção	1 mesa, 1 computador, 1 telefone, 1 Armário baixo com 2 portas, 1 TV, conjunto de 3 poltronas, 2 cadeiras, 1 livreiro.
Sala de atividades nº 1	5 carteiras, 1 quadro branco, 1 armário de 12 portas, 1 estante, 2 prateleiras, 1 ventilador de teto.
Banheiro 1	1 sanitário, 1 chuveiro, 1 pia, 1 espelho, 1 porta toalha de rosto, 1 porta papel higiênico.
Sala de atividades n° 2	1 sofá de 2 lugares, 1 poltrona, 1 puff, 1 mesa de centro, 1 ventilador de teto.
Copa/cozinha	1 fogão industrial de 4 bocas, 1 armário de 8 portas, 1 pia com armário de 4 portas, 1 mesa, utensílios de cozinha diversos, 1 ar condicionado, 1 geladeira.
Sala da Coordenação e Assistente Social	1 armário de 10 portas, 1 arquivo com 4 gavetas, 1 armário de 2 portas, 1 armário baixo de 2 portas, 1 mesa, 1 computador, 1 impressora, 1 cadeira, 1 telefone, 1 ar condicionado.
Sala de atividades nº 3	3 máquinas de costura, 2 mesas de corte, linhas de costura, 1 estante.
Área Coberta	1 bebedouro, 1 mural pequeno, 4 ventiladores, 3 tábuas grandes, 1 tábua pequena, 8 cavaletes, 1 pia, 60 cadeiras.
Depósito	1 freezer, 3 armários de 2 portas, 2 caixas de som, 1 máquina de lavar, 1 tanque de lavar, 1 varal de chão, 1 gaveteiro de 3 gavetas, 1 tenda, 1 andador, 1 escada.
Banheiro 2	1 sanitário, 1 pia.
Banheiro 3	1 sanitário, 1 pia.
Sala de atividades nº 4	3 macas, 1 cadeira de massoterapia.
Sala de atividades nº 5	1 quadro branco, 1 cadeira.

RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Cargo	Área de atuação	Carga horária semanal	Oficina	Vínculo
1	Educador Social/Coord.	Atividades	40h	-	CLT
1	Serviços gerais	Serviços Gerais	40h	-	CLT
1	Instrutor (a)	Palestrante	2h	Capacitação p/ voluntários	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Manicure	2h	Manicure	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Costura	2h	Almofadas	Voluntário(a)
3	Instrutor (a)	Culinária Mirim	2h	Culinária Mirim	Voluntário(a)

1	Instrutor (a)	Crochê	2h	Crochê	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Patch Aplique	2h	Patch Aplique	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Massagem	2h	Massagem	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Estética	2h	Estética	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Tapete em Tear	2h	Tapete em Tear	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Cuidador de Idoso	2h	Cuidador de Idoso	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Depilação	2h	Depilação	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Automaquiagem	2h	Automaquiagem	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Cabeleireiro (a)	2h	Cabeleireiro (a)	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Pintura em Tecido	2h	Pintura em Tecido	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Ciclo de Mulheres/Espanhol	4h	Ciclo de Mulheres/Espanhol	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Inglês	2h	Inglês	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Capitonê	2h	Capitonê	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Ativ. Física p/ Idosos	2h	Ativ. Física p/ Idosos	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Bordados	2h	Bordados	Voluntário(a)
1	Instrutor (a)	Amigurumi	2h	Amigurumi	Voluntário(a)

RECURSOS HUMANOS - VOLUNTÁRIOS ENVOLVIDOS

1- Nome completo: Alessandra Harthmann
Oficina que é instrutor: Manicure
RG: 43.811.600-8 (SSP/SP)
CPF: 323.630.618-10
Voluntária desde: 07/01/2019

2- Nome completo: Ana Paula Leal Tavella
Oficina que é instrutor: Culinária Mirim
RG: 32.847.438-1 (SSP/SP)
CPF: 271.315.888-57
Voluntária desde: 06/02/2019

3- Nome Completo: Aparecida F. A. Yoshinaga
Oficina que é instrutor: Massagem
Voluntária desde: 07/02/2019

4- Nome Completo: Ariana Fernandes de Almeida
Oficina que é instrutor: Estética
RG: 43.811.193-X (SSP/SP)
CPF: 342.841.058-09
Voluntária desde: 02/09/2019

5- Nome Completo: Camila Fernanda Bernardo de Oliveira
Oficina que é instrutor: Tapete em Tear
RG: 34.602.629-05 (SSP/SP)
CPF: 304.245.138-05
Voluntária desde: 07/02/2019

6- Nome Completo: Cassia Aparecida Monteiro Sachi
Oficina que é instrutor: Cuidador de Idoso
RG: 15.311.746-1 (SSP/SP)
CPF: 281.648.108-51
Voluntária desde: 22/02/2019

7- Nome Completo: Elisângela Gomes Cardoso
Oficina que é instrutor: Depilação
RG: 40.114.945-6 (SSP/SP)
CPF: 373.121.438-57
Voluntária desde: 30/07/2019

8- Nome Completo: Gabrielle Pereira de Oliveira
Oficina que é instrutor: Crochê
RG: 53.990.855-1 (SSP/SP)
CPF: 470.753.468-65
Voluntária desde: 20/02/2019

9- Nome Completo: Giovana Gabriela Pereira
Oficina que é instrutor: Automaquiagem
RG: 57.352.137-2 (SSP/SP)
CPF: 489.349.908-48
Voluntária desde: 19/08/2019

10- Nome Completo: Gleice Ferreira de Almeida Jerônymo
Oficina que é instrutor: Cabeleireiro
RG: 41.044.678-6
CPF: 365.199.508-90
Voluntária desde: 11/02/2019

11- Nome Completo: Ivonete A. Camargo Sarpa
Oficina que é instrutor: Costura
RG: 16.568.195-0
CPF: 171.896.428-54
Voluntária desde: 07/02/2019

12- Nome Completo: Janete Bolonhone Capitanio
Oficina que é instrutor: Pintura em tecido
RG: 5.249.182-1
CPF: 192.632.558-30
Voluntária desde: 02/09/2019

13- Nome Completo: Janete Ferrolho
Oficina que é instrutor: Contos e Histórias
RG: 1.243.125-8 (SSP/SP)
CPF: 015.406.018-62
Voluntária desde: 18/02/2019

14- Nome Completo: Josinete da Silva
Oficina que é instrutor: Path Aplique
RG: 23.022.282-1 (SSP/SP)
CPF: 097.522.588-08
Voluntária desde: 25/01/2019

15- Nome Completo: Karen Somaira Nogueira Flores
Oficina que é instrutor: Ciclo de Mulheres / Espanhol
RNE: G.38.03.78-D
Voluntária desde: 07/02/2019

16- Nome Completo: Laís Martins Gomes de Jesus
Oficina que é instrutor: Inglês
RG: 52.091.365-6 (SSP/SP)
CPF: 364.278.328-75
Voluntária desde: 21/02/2019

17- Nome Completo: Maria de Fátima G. de Azevedo
Oficina que é instrutor: Capitonê
RG: 28.757.888-4
CPF: 180.758.698-10
Voluntária desde: 07 / 02 / 2019.

18- Nome Completo: Marina Santos Moreira

Oficina que é instrutor: Culinária Mirim
RG: 10.337.451-6
CPF: 024.699.388-05
Voluntária desde: 13/02/2019

19- Nome Completo: Riam Gonçalves da Silva
Oficina que é instrutor: Atividade Física Para Idosos
RG: 900.928-7 (PE)
CPF: 113.582.794-03
Voluntária desde: 11/04/2019

20- Nome Completo: Sara Fortine
Oficina que é instrutor: Culinária Mirim
RG: 20.283.608-3
Voluntária desde: 07/10/2019

21- Nome Completo: Sonia Maria Morelhão Salto
Oficina que é instrutor: Bordados
RG: 8.169.675-9 (SSP/SP)
CPF: 862.239.508-10
Voluntária desde: 13/08/2019

22- Nome Completo: Vilma Cardoso Ribeiro
Oficina que é instrutor: Amigurumi
RG: 1.484.987-9 (SSP/SP)
CPF: 039.537.138-41
Voluntária desde: 16/04/2019

PÚBLICO ALVO

O público alvo foram crianças a partir de 6 anos, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Com a faixa etária a partir de 6 anos de idade e ambos os sexos, destacamos os serviços distintos segundo a descrição da Tipificação do CMAS:

- ***Serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos***. Teve por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia. Propiciou experiências favorecedoras do desenvolvimento de Sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.
- Serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17anos. Teve por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribuiu para o retorno ou permanência dos

adolescentes e jovens na escola, realizou ações que estimulou a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS** Teve por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuiu para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimularam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades desenvolveram habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para escolha profissional, bem como realizaram ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções valorizaram a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizaram para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criaram oportunidades de acesso a direitos; estimularam práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público. Quanto **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS JOVENS DE 18 A 29 ANOS** Teve por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuíram para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimulou-se o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciou-se sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos. A atividade possibilitou o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolveu conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuiu para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso. Proporcionou-se vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo."
- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS** "teve por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros Inter geracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua

formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades possibilitou o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolveu conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuiu para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, além de propiciar vivências que valorizaram as experiências que potencializaram a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS DE 60 ANOS OU MAIS** Teve por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social foi pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária, considerando que a vivencia em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimule e potencialize a condição de escolher e decidir.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade: 150 beneficiados por mês

Atendimento: 209 atendimentos

Distribuidos em 21 oficinas, os beneficiários puderam participar de mais de uma oficina. Assim, a CASA Adra chegou a 209 atendimentos, como consta:

OFICINAS OFERECIDAS

OFICINA DE MANICURE E PEDICURE

DESCRIÇÃO: Este tem tido grande abertura no mercado de trabalho e cada vez mais exige-se profissionais qualificados e atualizados.

Conteúdo Programático: Analisar e conceituar a estrutura das unhas das mãos e dos pés, compreender sua natureza, identificar as doenças; aplicar as técnicas de massagens e conhecer as técnicas de embelezamento; conhecer sobre a história da moda e da profissional manicure; apreender sobre o bom atendimento; entender sobre fisiologia e anatomia das mãos, pés e das unhas; conhecer os instrumentais; praticar as técnicas de embelezamento das unhas dos pés e das mãos. Praticar as técnicas de hidratação e massagens nos pés e nas mãos; Aprender a criar o mostruário de unhas artísticas; Aprender e aplicar pinturas artísticas nas unhas e praticar unhas decoradas; Higienização profissional; Formas de esterilização dos instrumentos; Técnicas de corte e lixação; Métodos de amolecimento de cutícula; Hidratação e cutilagem a seco; Manicure sem retirada de cutícula; Polimento das unhas; Esmaltagem, limpeza acabamento, Francesinha, Manicure com unhas roídas, Cuidados com clientes diabéticos, Combinação entre esmaltes cremosos e cintilantes, Técnicas de pintura com esmalte vermelho.

OBJETIVOS: Proporcionou aprendizagem e desenvolveu competência técnica. Respeitou os critérios de higiene e esterilização dos instrumentos de trabalho: alicates, cortadores, espátulas, visando evitar o risco de transmissão de doenças; Ter habilidades para utilizar objetos pontiagudos e pequenos, buscando prestar serviços de qualidade e a integridade física do cliente; Recepcionar com bom atendimento e cordialidade, a todos os clientes; Capacitar para aumentar a renda; Inserção no mercado de trabalho.

PÚBLICO ALVO: Jovens e Adultos

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: segunda-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 10 pessoas

OFICINA DE CROCHÊ

DESCRIÇÃO: Arte bastante antiga entre os artesãos, feito a mão com uma agula especial, produzindo trançados semelhante ao da malha ou da renda.

Conteúdo programático: Começar o trabalho artesanal em crochê; Materiais usados no crochê; realizar trabalhos em crochê; pontos, formas arremate e costura; Pontos para fazer modelos; como seguir receita; Bicos em pano de prato/copa; Confecção de Tapete.

OBJETIVOS: Contribuiu para o aumento da renda familiar

PÚBLICO ALVO: Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: quarta-feira às 14h

Nº DE ASSISTIDOS: 10 pessoas

OFICINA DE PATCHE APLIQUE

DESCRIÇÃO: É uma técnica que combina tecidos. Podem ser aplicados em uma peça. O patch aplique permite diversas decorações: em camisetas, bolsas, panos de prato e outros.

Conteúdo programático: ensinar esta atividade manual com o uso de diversos materiais, retalhos, usando a máquina ou manual.

OBJETIVOS: aperfeiçoaram a técnica de Patch Aplique com o intuito de gerar ou aumentar a renda familiar; aumenta a autoestima; tornou-se uma terapia ou um novo hobbies; criou-se peças úteis; Complementação financeira.

PÚBLICO ALVO: Adolescentes, Jovens, Adultos e idosos

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: quinta-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 10 pessoas

OFICINA DE PINTURA EM TECIDO

DESCRIÇÃO: A pintura em tecido é uma arte que tem conquistado muitos adeptos, ela é capaz de estimular a criatividade do indivíduo e permitir através de suas técnicas a criação de trabalhos maravilhosos.

Conteúdo Programático: A habilidade se desenvolve com a prática e com o tempo a pessoa aprende como combinar as cores, fazer contornos e criar os mais variados efeitos para a pintura.

OBJETIVOS: Desenvolveu a técnica; trabalhar luz e sombra; A importância das pinceladas; Combinação de cores; Uso de moldes; Aprendizagem em tecidos diferenciados; Importância da limpeza adequada dos pincéis.

PÚBLICO ALVO: Adolescentes, Jovens, Adultos e idosos

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: segunda-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 8 pessoas

OFICINA DE ESPANHOL

DESCRIÇÃO: Ensinou-se o ensino básico tanto da escrita como da conversação do idioma Espanhol.

Conteúdo Programático: Proporcionar a aprendizagem de tópicos relacionados a gramática, verbos, diálogos, listas de palavras mais utilizadas entre outros. Ajuda na formação profissional mais competitivo nesse mundo globalizado. Conteúdo programático: Saudações em Espanhol;

OBJETIVOS: Curso livre para Qualificação Profissional; aprendeu o básico da gramática espanhola, os números ordinais e cardinais, o alfabeto, a pronúncia correta do idioma, o vocabulário fundamental de uso cotidiano, as horas, os principais verbos regulares e irregulares; oportunizar o conhecimento do Idioma Espanhol.

PÚBLICO ALVO: Crianças, Jovens e Adultos

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: quinta-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 10 pessoas

OFICINA DE CONTOS E HISTÓRIAS

DESCRIÇÃO: Devido a necessidade e demanda emergente, a oficina de leitura proveu novas formas de compreensão e uso da linguagem, inclusive com letramento, ajudando pessoas aprenderem a ler e escrever e usar a linguagem de maneira geral. Conteúdo programático: Introdução; Sons e letras; Métodos sintéticos da soletração à consciência fonológica; livros Histórias Produção de texto e produção de correção; Aprendizagem da leitura; Avaliação

OBJETIVOS: Oficina livre para Qualificação Profissional, onde o usuário aprendeu o gosto da leitura e Letramento, os sons e as letras as cartilhas e livros seu uso, produção de texto, aprendizado da leitura.

PÚBLICO ALVO: Crianças, Jovens e Adultos

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: segunda-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 10 pessoas

OFICINA DE CABELEREIRO

DESCRIÇÃO: A oficina nasceu pela demanda dos atendidos na CASA ADRA, proporcionando meios de poderem competir em um mercado de trabalho que tem crescido constantemente.

Conteúdo Programático: A formação caracteriza-se em: cuidar da vitalidade, saúde e beleza dos cabelos, podendo ser eles homens ou mulheres. Todo este cuidado é feito através do uso de cremes, químicas, escovas, tinturas, tesouras entre outros itens, que são indispensáveis para este profissional. Conteúdo programático: o aluno aprenderá: Qual é a composição e como cresce o

cabelo; Tipos e cores de cabelo; como lavar, hidratar, cauterizar o cabelo corretamente; Cortes de cabelo femininos e masculinos. Escovas; Babyliss; Cachos e sobre tipos de cabelos; Coloração.

OBJETIVOS: Promoveu a capacitação profissional de adolescentes, homens e mulheres; oportunizando a geração de renda; capacitou profissional na área de Cabeleireiro para competirem no mercado de trabalho formal e informal.

PÚBLICO ALVO: Adolescentes de 16 e 17 anos, Jovens, Adultos

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: segunda-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 10 pessoas

OFICINA DE CULINÁRIA MIRIM

DESCRIÇÃO: A oficina de culinária mirim, visa a integração e propõe a aproximação das crianças frente ao manuseio de alimentos, a fim de desenvolver a criatividade com formas e maneiras divertidas na preparação dos mesmos. Além disso, propicia conhecimento com relação a alimentação saudável, cuidado e higiene necessários com os alimentos.

OBJETIVOS: Compreendeu conteúdos e desenvolver habilidades, trabalhou de forma multidisciplinar, elevou a autoestima da criança, melhorou na saúde com uma alimentação mais saudável.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 06 a 14 anos, ambos sexos, no contra turno escolar.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: quarta-feira das 9h às 10h (turma 1) e das 14h às 16h (turma 2)

Nº DE ASSISTIDOS: 12 pessoas

OFICINA DE MASSAGEM

DESCRIÇÃO: A massagem tem sido uma das alternativas naturais mais procuradas para ajudar no alívio da tensão do dia a dia. Essa oficina permite ao participante ter em mãos os conhecimentos básicos sobre técnicas de massagem para retirar os efeitos do estresse da rotina.

OBJETIVOS: Permitiu ao assistido conhecer as principais técnicas básicas de massagem para diminuir as tensões. Possibilitou ao assistido ter uma renda extra.

PÚBLICO ALVO: Adolescentes, Jovens e Adultos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: quarta-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 10 pessoas

OFICINA DE ESTÉTICA

DESCRIÇÃO: Um dos tratamentos mais procurados na área da estética facial é a limpeza de pele. A limpeza de pele também é uma ótima auxiliar na prevenção da acne e ajuda na penetração de princípios ativos. Tem resultado imediato, e promove a beleza e a saúde da pele.

OBJETIVOS: Adquiriu conhecimento sobre a renovação celular; remoção de cravos; como deixar a pele macia e hidratada; proporcionou ao participante conhecimento sobre as técnicas de higienização da pele.

PÚBLICO ALVO: Adolescentes, Jovens e Adultos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: segunda-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 10 pessoas

OFICINA DE TAPETE EM TEAR

DESCRIÇÃO: Trabalho artesanal em tear pode ser usado na confecção de tapetes, jogo de banheiro, podendo ser cru ou engomado. É uma oficina de capacitação que pode contribuir para aumentar a renda familiar.

OBJETIVOS: Conviveu em comunidade, fortaleceu vínculos e exercitou a cidadania. Oportunizou buscar outras fontes de renda; Qualidade de vida, mais autonomia buscando também a inclusão social de todos os cidadãos.

PÚBLICO ALVO: Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: quinta-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 9 pessoas

OFICINA DE CUIDADOR DE IDOSO

DESCRIÇÃO: Capacitou pessoas para atender idosos, acamados, deficientes físicos, com o aumento da expectativa de vida dos brasileiros, cresce muito a necessidade de profissionais para cuidar de idosos. É, sem dúvida, a profissão que mais cresce e irá crescer nos próximos anos. Esta oficina é importante também para aqueles que são parentes, amigos e querem cuidar dos seus idosos.

OBJETIVOS: Capacitou pessoas para cuidar de idosos, com ou sem limitações, nas atividades da vida diária, identificando suas necessidades e expectativas em relação a vários aspectos da vida cotidiana, respeitando sua individualidade, incentivando sua autonomia e independência para garantir-lhes qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO: Jovens e Adultos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: sexta-feira das 9h às 12h

Nº DE ASSISTIDOS: 24 pessoas

OFICINA DE DEPILAÇÃO

DESCRIÇÃO: Chama-se de depilação ao procedimento de retirar superficial ou completamente os pelos do corpo. É um procedimento que a cada dia ganha mais popularidade, e sendo assim, maior é a procura por um profissional de depilação competente e atualizado com as novas tendências da área. Nessa oficina o assistido aprendeu as principais noções sobre técnicas de higienização, cuidados com materiais de acordo com a região a ser depilada, postura e ética profissional.

OBJETIVOS: Capacitou o profissional para um serviço de qualidade; oportunizou a possibilidade de uma renda extra ao assistido.

PÚBLICO ALVO: Adolescentes (a partir de 16 anos), Jovens e Adultos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: terça-feira das 8h30 às 11h

Nº DE ASSISTIDOS: 20 pessoas

OFICINA DE AUTOMAQUIAGEM

DESCRIÇÃO: As maquiagens atuais possuem também a função protetora, com os mais modernos produtos que protegem a pele e evitam o envelhecimento precoce. Aprendeu a como preparar a pele para receber a maquiagem; os diferentes pinceis e seus usos; principais produtos para uma maquiagem; como utilizar os diferentes produtos encontrados no mercado; maquiagens passo-a-passo para treinar; dicas de cosméticos.

OBJETIVOS: Capacitou o assistido para realizar a Automaquiagem de maneira correta, observando os devidos cuidados com a pele ao aplicar os produtos.

PÚBLICO ALVO: Adolescente, Jovens, Adultos e Idosos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: quinta-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 4 pessoas

OFICINA DE COSTURA

DESCRIÇÃO: A realização de pequenos consertos em roupas faz parte do dia a dia do brasileiro. Esta oficina busca ensinar ao assistido fazer pequenos consertos em roupas, bem como confeccionar novas peças de tecidos.

OBJETIVOS: Ensinou ao assistido conhecimentos básicos sobre modelagem. Permitiu ao assistido o convívio em comunidade sendo acolhido durante os encontros da oficina.

PÚBLICO ALVO: Jovens, Adultos e Idosos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: terça-feira das 8h30 às 11h

Nº DE ASSISTIDOS: 5 pessoas

CICLO DE MULHERES

DESCRIÇÃO: Essa oficina busca o emponderamento das mulheres que queiram desenvolver as habilidades psicológicas como parte do seu bem-estar emocional. Com atividades grupais, conversas grupais, terapias grupais, saídas grupais e atividades como: costura e pequenos concertos.

OBJETIVOS: Aprendeu tipos de costura com máquina industrial, desenvolveu habilidades e um processo de terapia com o grupo do ciclo de mulheres.

PÚBLICO ALVO: mulheres jovens, adultas e idosas.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: quarta-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 13 pessoas

OFICINA DE INGLÊS

DESCRIÇÃO: Devido à procura da demanda e a importância da Língua Inglesa, para o melhor desenvolvimento pessoal e profissional, visa o ensino básico tanto da escrita como da conversação do idioma. Proporciona a aprendizagem de tópicos relacionados a questões cotidianas.

OBJETIVOS: Proporcionou o desenvolvimento e habilidades para traduzir pequenos textos; trabalhar vocabulários e verbos.

PÚBLICO ALVO: Crianças, Jovens e Adultos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: quinta-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 15 pessoas

OFICINA DE CAPITONÊ

DESCRIÇÃO: O capitonê é uma antiga técnica de artesanato realizado com tecidos, onde pode-se confeccionar cabeceira de cama, almofadas e até mesmo forro de poltronas.

OBJETIVOS: Proporcionou aos assistidos momentos de convivência em comunidade. Oportunizou a aprendizagem de um trabalho manual com possibilidades de gerar uma renda extra.

PÚBLICO ALVO: Jovens, Adultos e Idosos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: quinta-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 6 pessoas

OFICINA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA IDOSOS

DESCRIÇÃO: A realização de atividades físicas entre idosos é essencial para o envelhecimento saudável e manutenção da funcionalidade, esta oficina contribui para o convívio em comunidade do idoso, sendo um momento de descontração e prática de atividades físicas.

OBJETIVOS: Permitiu ao idoso exercer o direito de escolher e decidir. Promoveu atividades físicas em grupo gerando o sentimento de pertencimento nos assistidos.

PÚBLICO ALVO: Idosos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: quarta-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 7 pessoas

OFICINA DE BORDADO

DESCRIÇÃO: A cada dia os trabalhos manuais tem sido mais utilizados como uma ferramenta de descontração e de desenvolver a criatividade expandindo a consciência do assistido. Nesta oficina os participantes podem aprender conhecimentos básicos relacionados as técnicas de bordados.

OBJETIVOS: Ofereceu ao assistido a oportunidade de aprender um trabalho manual, bem como desenvolveu o lado artísticos dos participantes.

PÚBLICO ALVO: Jovens, Adultos e Idosos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: quarta-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 2 pessoas

DESCRIÇÃO: A oficina possibilita a cada participante, à sua maneira criar seus artesanatos em tecido, bordando

OFICINA DE AMIGURUMI

detalhes, aplicando feltro ou o que quiserem, usando sua criatividade e deixando sua peça ainda mais única e exclusiva. Além de aprenderem a técnica para criar Amigurumis, poderão usá-la para criar muitos outros objetos, como almofadas e cestas de crochê.

OBJETIVOS: Ensinou as técnicas básicas para criar um amigurumi, possibilitou o convívio em grupo e uma futura geração de renda extra.

PÚBLICO ALVO: Jovens, Adultos e Idosos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: quarta-feira das 14h às 16h

Nº DE ASSISTIDOS: 4 pessoas

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Rua Prof.ª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144
CNPJ 15.355.260/0001-57 Fone/Fax (19) 3877-9025
E-mail: susana.machuca@ucb.org.br Site: http://adra.org.br/transparencia/

DECLARAÇÃO

Eu, Mauricio Pinto Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Artur Nogueira , SP, portador da Cédula de Identidade com RG sob o nº 12.481.605-9 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.175.718-40, Diretor Presidente da AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAS CENTRAL BRASILEIRA - ADRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, localizada à Av. Profa. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, Jardim Rezek II, município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, CEP: 13160-144, DECLARO, sob as penas da Lei, que na OSC, não há contratação ou remuneração a qualquer título com os recursos públicos repassados, de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes (Diretoria Executiva) da conveniada ou de membros do poder público convenente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Artur Nogueira, 23 de janeiro de 2020.

Mauricio Pinto Lima
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO
CONTRATOS

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Rua Prof.ª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144
CNPJ 15.355.260/0001-57 Fone/Fax (19) 3877-9025
E-mail: susana.machuca@ucb.org.br Site: http://adra.org.br/transparencia/

DECLARAÇÃO

A AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA - ADRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, com sede social localizada na Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, no Jardim Rezek II, Artur Nogueira, SP, CEP 13160-144, neste ato representada por seu Diretor Presidente, quem ao final subscreve, DECLARA para os devidos fins que não houveram contratos pagos no ano de 2019, com recursos do Termo de Prorrogação ao Termo de Colaboração 015/2018.

Artur Nogueira, 23 de janeiro de 2020.

Mauricio Pinto Lima
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Rua Prof.ª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144
CNPJ 15.355.260/0001-57 Fone/Fax (19) 3877-9025
E-mail: susana.machuca@ucb.org.br Site: http://adra.org.br/transparencia/

DECLARAÇÃO

Eu, Mauricio Pinto Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Artur Nogueira, SP, portador da Cédula de Identidade com RG sob o nº 12.481.605-9 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.175.718-40, Diretor Presidente da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAS CENTRAL BRASILEIRA - ADRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260-0001-57, localizada à Av. Profa. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, Jardim Rezek II, Artur Nogueira, SP, CEP: 13160-144, DECLARO, sob as penas da Lei, que na OSC, não há contratação ou remuneração a qualquer título com os recursos públicos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Artur Nogueira, 23 de janeiro de 2020.

Mauricio Pinto Lima
Diretor Presidente

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Rua Prof.ª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144
CNPJ 15.355.260/0001-57 Fone/Fax (19) 3877-9025
E-mail: susana.machuca@ucb.org.br Site: http://adra.org.br/transparencia/

DECLARAÇÃO

Eu, Mauricio Pinto Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Artur Nogueira, SP, portador da Cédula de Identidade com RG sob o nº 12.481.605-9 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.175.718-40, Diretor Presidente da AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAS CENTRAL BRASILEIRA - ADRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260-0001-57, localizada à Av. Profa. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, Jardim Rezek II, Artur Nogueira, SP, CEP: 13160-144, DECLARO, sob as penas da Lei, que os integrantes da DIRETORIA EXECUTIVA e CONSELHO FISCAL da referida ENTIDADE não são servidores públicos.

Artur Nogueira, 23 de janeiro de 2020.

Mauricio Pinto Lima
Diretor Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Rua Prof.ª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144
CNPJ 15.355.260/0001-57 Fone/Fax (19) 3877-9025
E-mail: susana.machuca@ucb.org.br Site: http://adra.org.br/transparencia/

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA - ADRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M sob nº 15.355.260/0001-57, no exercício de suas atribuições, tendo examinado a documentação e as contas, do recebimento dos recursos durante o exercício de 2019, referente ao Termo de Prorrogação ao Termo de Colaboração 015/2018 – Chamamento Público nº 006/2017 Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, na importância total anual de R$ 35.420,04 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos) depositada no Banco do Brasil, Agência 1475; Conta nº 27884-X, conforme Plano de Trabalho aprovado, proposto ao órgão concessor, atestam sob as penas da Lei a exatidão de sua aplicação e emitem PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Artur Nogueira, 23 de janeiro de 2020.

Jennifer Regina Andrade
RG nº 41.818.739-3 (SSP/SP)
CPF/MF sob nº 361.259.788-42

Lucas Duarte
RG 35.710.319-1 (SSP/SP)
CPF/MF sob nº 340.331.588-63

Elizeu Eduardo Costa Queiroz
RG nº 26.323.776-0 (SSP/RJ)
CPF/MF sob nº 165.309.147-90